



ABRIL/2020

RELATÓRIO ESPECIAL RURAL SUL

COVID-19

Seguindo a Recomendação 63 do CNJ e as regras de prevenção da Pandemia estamos promovendo a fiscalização das atividades da (s) empresa(s) de forma virtual ou remota.

Além da costumeira publicação dos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs), apresentamos este Relatório Especial Covid (REC) com intuito de demonstrar, objetivamente, os impactos da pandemia nas empresas em recuperação judicial.

www.administradorjudicial.adv.br



RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO PRIMEIRO JUIZADO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIAMÃO/RS.

PROCESSO Nº 039/1.17.0012424-0 (CNJ Nº 0026520-25.2017.8.21.0039)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RURAL SUL - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., ARROZEIRA SOBRADO EIRELI – ME, ARROZEIRA SUL LTDA – ME, TRANSAUREA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

A ADMINISTRADORA JUDICIAL DE RURAL SUL - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento do seu ofício, apresentar ‘**RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19**’, conforme segue:

Considerando a Recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada em 31.03.2020, que orientou à adoção de posturas para mitigação dos impactos decorrentes das medidas de combate à contaminação *Coronavirus disease* (COVID-19), este relatório especial tem por objetivo reunir, de forma sintética e objetiva, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, que tenham sofrido alterações em decorrência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Importante referir que os Relatórios Mensais de Atividades continuarão a ser apresentados normalmente no incidente próprio e publicados no site www.administradorjudicial.adv.br.

Em havendo necessidade de informações adicionais ou complementares, poderão ser obtidas através dos nossos canais digitais e WhatsApp, bem como pelo e-mail: contato@administradorjudicial.adv.br.

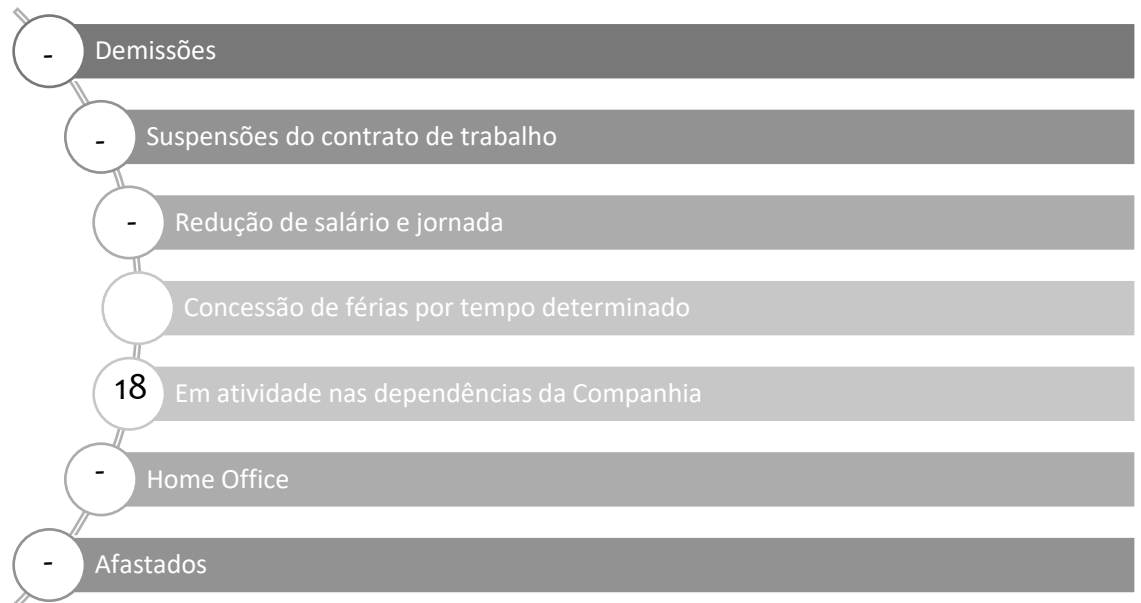
1. REFLEXOS NA COMPANHIA

A recuperanda atua na plantação de arroz e, por se tratar de atividade agrícola, considerada essencial, não sofreu paralisação em decorrência do agravamento do cenário de pandemia.

RELATÓRIO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO COVID – 19

1.1 Quadro de colaboradores

A Rural Sul não paralisou suas atividades e, portanto, não houve alteração no quadro de colaboradores e as verbas trabalhistas continuam sendo pagas normalmente.



1.2 Reflexos econômico-financeiros

De acordo com a empresa, não houve mudanças significativas no faturamento, dado que não houve paralisação das atividades.